



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 21/2017
DE 18 DE ABRIL DE 2017**

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
17/04/2017

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora **Eni Terezinha da Silva**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5059547009 SSP/MT e CPF Nº727.244.800-82, matrícula nº 000034, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/03/2016 à 18/03/2017, que serão gozadas de 02/05/2017 à 21/05/2017.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

§ 2º – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002, com retorno previsto para 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 18 de abril de 2017.


EDERSON PORSCHE
Presidente